EDITAL

Eng^o. Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia <u>10 de Janeiro de 2018</u>, foram concedidas aos Trabalhadores da Câmara Municipal para o ano de <u>2018</u>, as seguintes <u>Tolerâncias de Ponto</u>:

<u>Dia 12 de Fevereiro</u> - Segunda-Feira de Carnaval;

<u>Dia 13 de Fevereiro</u> - Terça-Feira de Carnaval, fixado pelo ACEP;

Dia 8 de Março - Quinta-Feira, Dia Internacional da Mulher (parte da tarde às mulheres);

<u>Dia 24 de Dezembro</u> - Véspera de Natal;

Dia 31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo;

<u>Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias</u> para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora.

Dia de Aniversário do Trabalhador - fixado pelo ACEP;

São igualmente concedidas <u>todas as tolerâncias concedidas pelo Governo</u> à Administração Central.

Mora, 10 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara

Eng^o. Luís Simão Duarte de Matos